

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1193/2024**

Sumário: Aposentando Isilda Maria Fatuda Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

Isilda Maria Fatuda Silva, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 896 976,00 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 04 de junho de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 27 750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958,00 CVE e as restantes de 1 984,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*